

PORTARIA Nº 362/2022/GAB/EMSERH, DE 06 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 372/2022-GCC/EMSERH, oriundo do Processo Administrativo nº 63.069/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
01.	Edna Raimunda Marques Souza	Analista de Abastecimento – Matrícula nº 3841	Maely Magalhães Sousa	Almoxarife – Matrícula nº 10407
02.	Aline Marques de Almeida Ferreira	Analista Técnica – Matrícula nº 11229	Angélica Samara Araújo da Silva	Almoxarife – Matrícula nº 11730
03.	Leandro Rawdson de Mesquita Viana	Analista Técnico – Matrícula nº 11228	-	-
04.	André Felipe Ramos Martins	Analista Técnico – Matrícula nº 11168	-	-
05.	Cleres Lene da Silva Machado	Analista Técnica – Matrícula nº 11538	-	-
06.	Valéria Cilene Ferro Castro Neves	Gerente da CAF – Matrícula nº 6791	-	-

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
01	Flávio Campos Serejo Lopes	Consultor de Compra Hospitalar – Farmacêutico – Matrícula nº 1151	Kamila Christiny Costa Conceição	Consultora de Compra Hospitalar - Enfermeira – Matrícula nº 1075
02	Rosa Helena Moraes Silva	Consultora de Compra Hospitalar – Farmacêutica – Matrícula nº 6625	Emanoel Moura Luz Monteiro	Consultor de Compra Hospitalar – Enfermeiro - Matrícula nº 1062
03	Maycron Emanoel de Mesquita Sousa	Consultor de Abastecimento Farmacêutico – Farmacêutico – Matrícula nº 6085	-	-

Art. 2º - O Contrato nº 372/2022-GCC/EMSERH, oriundo do Processo Administrativo nº 63.069/2022-EMSERH, tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para **fornecimento emergencial de medicamento ANTI-HISTAMÍNICO**, para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da assinatura do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato nº 372/2022-GCC/EMSERH, oriundo do Processo Administrativo nº 63.069/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao contrato nº 372/2022-GCC/EMSERH, oriundo do Processo Administrativo nº 63.069/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 06 DE JULHO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -